

1887

55603573

Juris de Ophacão de Terrem 10

Rio de Janeiro

Carreira - Pintabalsa

Prontidão de Contas

Proffyphito que dos D. Barros - Carta

Filhos de Manoel Lucas e Mendes } Tutela.
e D. Esmeralda Maria de Jesus }

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso S.
nho Jesus Christo de mil e oitenta
e sete (1807) oitenta e sete, aos
vinte e sete dias do mez de Agosto,
do dito anno, eu, Manoel Carlos, 5.
Tribuna Central a publicação e mais
documentos, que se seguem;
do que lavamos em termo.
em, Celso Augusto de Brito
D. Esmeralda de Ophacão,
escrivão

[Faint, illegible cursive handwriting on aged, stained paper]

O Cidadão Felisiano Teixeira de Sa-
ra, Terceiro Substituto do juiz de Or-
phãos da Cidade do Rio Pardo e seu
Terreno, na Forma da Lei 2.

Mando a qualquer official de justi-
ça desta jurisdição, a quem for ute q = \$ 300
surtado, e no por mim assignado, que se
gum, em todo cumprimento, dirija-se
ao lugar em que reside Hippolyto
José do Couto, tutor dos orphãos,
filhos de Manoel Lucas Mendes,
e o intima para, dentro do pro-
so de 48 horas, contadas da in-
timação, vir a este juizo prestar
as contas respectivas, sob as pe-
nas da Lei. O que Cumpra.
Cidade do Rio Pardo, 27 de junho
de 1887. Eu, Celutino Augusto do
Couto, Escrevão, o escrevi.

Maria

Certifico o official D 8000
de justiça abaixo assignado que em \$ 6.400
cumprimento do mandado supra e 14.400

seu despacho intimei Hypolito José dos
Santos e lhes fiz sciencia da contestação
do mesmo mandado. Referido é ver-
dade do que sou minha fé. Rio
Paro 19 de Agosto de 1887.

Official de justiça
Norberto Luciano de S.

feutada
Após 4 dias do mes a
gato de mil e cento e oitenta
200. Ta e setenta e um e um e cento
rio, puto e setenta e um e
publica em frente: de
falso notorio. Em, Celso,
Nicolay e Pintalavello, de
S. J. o de

Official de justiça
de justiça e de justiça
de justiça e de justiça

Compuerato termin.

Nesta termin

P. All. S. deprimato
E. R. M^o

Hoje a todo José, de Santo, de Santo

Ofício

Assim e em dias de um d'Agua,
to de um cito entor e outor
Dus e sete, de um Cartorio,
fuer eito autor Concluro
as seis de Outubro prim
e supplet - Cidadã Pe-
dro Antonio Jitellio: e
que f'is este termin. Dus,
Cheluo August Puitaboues,

Esse, o lll

Referindo-me ao prazo de
12 dias p.^a a prestação de contas.

Rio Verde 20 de Agosto de 1884.

Gabulio.

Fato

E logo, em um Cartorio, fo-
rao-me entregue este Auto,
com o Despacho supra:

o que fazo este termo. E
eu, Celutino Augusto Brito
Uo, Esse: o lll

certifico e dou fi inti-
mar o conteúdo do Despe-
cho a cima referido a Hypr-
prolito Joni dos Santos Barros, Aut 14
o que ficou em sciencia. Dit. 64
Cidade de Rio Verde, 20 de Ago-
sto de 1884. O Esse. de Oph-
ar, Celutino Augusto Brito

Mm. Sr. Juez d' Opleaõs
A. Maru hoje as 15 horas 19 H Noo
un caza de cartorio do Jago deymto mis de
Civil. Rio Paro 27 fev 1887
de 27 de 1887 Agosto de 1887
J. Maria Paulo de Almeida

Dei Hippolito Juc da Santos Bar
ros, que tendo sido intimado para vir a
este juizo prestar Contas da admim
traõ do bem do opleaõs seus tutelados,
fichei dos fallecidos Manoel Lucas
Almeida e D. Esquina Manoel de
Jesus, e sem fazer, apresentando os do-
cumentos jutos, dignando-se a U. L.
marcar dia e hora para a referida
prestação. A este tenor
Paulo de Almeida
E. R. M. e

Hippolito Juc da Santos Barros

Ilmo. Sr. Escrivão de Ophias
N.º 13 Af. 200
Pagua ^{tos} dey mis escrivães
Antônio de Fochgato de 1887

Joseph Metzger
Hippolito frei do Sancto Paulo,
tutor da ophias filhos de Manoel
Luiz Mendes d. Campesin Maria
de Jesus, a bom de seu visto, precisa
por certidão o theor do quinhão
feito com dita ophias em a moeira
taes respectuos. N'estes termos
P. H. de Fochgato
E. H. M. de

Antônio de Fochgato, Escrivão
de Ophias e Relações da Cidada
de São Paulo e seu termo, no
formado da Lei, de 1887.
Certifico que recendo a esse intimo e
de Manoel Luiz Mendes, e
respectivo auto consta o pro-
do pro certidão, do theor segun-
to, a fochartem, usquifolha
duas e seis. Pagamento feito a Pagan-
legitima da herdeira Anna Anna

no Inventario de don J. de C. P. de

Mano el Lucas Mendez, cuyo le-

gitima en postea no cantidad de

3844733 Trezientos e ochenta e quatro mil

setecientos e treinta e tres reales, que

se hizo de forma e manera

siguiente: Haverá una escasa

buendicta, creanta, de renta

175 por tres años, a cantidad de cento

e setenta e cinco mil reales. Ha-

verá duas cabeças de gado,

avaluadas a diez mil reales, cada

una, ambos no cantidad de

20 mil e cinco mil reales. Haverá

varas de seda, nas casas de

Mesa de la cantidad de sesenta

625 por tres años, a cantidad de

Haverá un Cordón de Oro

con oito granmas, por su da

34000 valiendo a oito mil reales. Ha-

verá duas medallas con qua-

tro granmas, por su da

44000 valiendo a quatro mil reales.

Haverá una miza pingu-

na, un gorrito, por su da

2
ataliação de dois mil reis. Ha 24000
será uma carga por sua avalia-
ção de três mil reis. Ha 34000
nas terras entregadas do Prucan-
bo, a quantia de cento e dez mil de 110428
cento e noventa e três reis. Som-
mas as oito addições descritas
sente quinhão a quantia de tre-
centos oitenta e quatro mil setecem 384493
tre e noventa e três reis. E por des-
ta maneira brevemente o thesouro
particular por satisfito a legitima
da herdadeira Anna, do qual finca-
te terras, sem mais assignar.
Eu Lourenço Gonçalves Charas, ta-
tallia, que no impedimento do
escrivão de apheas, e escrivão
Caldreira. Silveira J. Charas.
Desejo Basilio Charas. Paga-
mento feito a legitima da herdadeira Anna
Izabel, no Inventario de seu fidei- Izabel
cida Pai Manoel Luiz. Mudo, L.
cuja legitima supposto na quan- 384493
tia de trecentos oitenta e quatro mil
setecentos noventa e três reis. Ha

Harera no mercado Paulista,

Arrola, de vinte e tres annos a qua-

175400 tra de cento e setenta e cinco mil

reis. Harera duas cobricas de

gado, avaliadas a dez mil reis, cada

204500 umas, na quantia de vinte mil

reis. Harera nas Casas de

624500 Alucando a quantia de sessen-

ta e dois mil e quinhentos reis.

Harera uma memoria por

2400 sua archaga de ois mil reis.

Harera um Cordao de ouro,

em oho de Sancta Luzia, por

30400 sua archaga de trinta mil reis.

Harera nos terrenos entre

ruada de Seneca e a quantia

857283 de noventa e cinco mil duzen-

tas e noventa e tres reis. Som-

mas as seis addicoes de escriptas

de mte quinta, a quantia de tres-

3844793 tom e oitenta e quatro mil setecen-

tas e noventa e tres reis. E por

ta manancia honrada elle quin-

partidario por catigato a legitima

da herdancia Izabel, o qm pro

este termo, go todos assignados.

Eu, Luis de Sousa Goncalves Chaves,

Tabella, que na assignatura de

escrevo de Ophar, e escrevo

Colduira. Sobrinho J. Chaves. De

cio Barilho Chaves. Fago

mento feito a legitima de hordinaria

Maria, no inventario de seu falth

cio Barilho Manoel Lucas Mendes,

Cujo legitimo representante na qua-

lidade de inventario e guto

subentende presente e tres rios

que se faz pela forma e maneira

seguinte. Haverá no escrivão

Bendito, creoulas, e guto etre

es duros a quantidade de cento setenta

to e cinco mil rios. Haverá

Quas cabegas de gado, avaliadas na

Dez mil rios, cada um, e av-

ba por idiga na quantidade de rios

te mil rios. Haverá nos

casas de Mucambo a quantidade

de sessenta e dois mil e quinhentos

três rios. Haverá nos m-

mentos, com guto grammeo

384475

1754000

201000

224500

4110 por sua arribação e quatro mil e

Carera nas terras extremadas do

123/293 Mucambo, a quantia de cento e sin-
te e três o sesenta e seis e seis
re: Somma em Curo adições dos

Stm. Capta, neste quinhão, a quantia

384/783 de trezentos e oitenta e quatro mil e
trezentos e sessenta e seis e seis

esta maneira houverem sido ju-
ri e catidors por satisfite a legi-
tim. da herdencia Maria, e se
fizerem terras, que todos assegurem.

Eu, Lidoario Gomes da Chaves, Ta-
lento, que o escrevi. Caderno.

Liberto G. Chaves. Pedro Bai-
lis Chaves. Bedigo Paga-

Pagam. mendo fute a legitima da herdencia

L. de Maria, em inventario de seu
Mand. facheiro Pai. Manoel Lucas

Mendes, Cuzi legitime importada

384/783 na quantia de trezentos e oitenta
e quatro mil e setecentos e sessenta

e seis e seis, que e fute de modo,
formada maneira seguinte:

Carera na essencia Bendito

Orelha, com vinte e tres annos de
 idade, a quantia de cento e setenta e 175000
 cinco mil reis. Haverá duas
 cabecas de gado, avaliadas a dez mil
 reis, cada uma, e ambas na quan-
 tia de cento mil reis. Ha botao
 de ração cozida de Mucambo
 quantia de sessenta e cinco mil 67500
 e quinhentos reis. Haverá
 um botao de feito, com quatro gran-
 mas, por sua avaliação de quatro 40000
 mil reis. Haverá dois botoes
 para fechos, com quatro gran-
 mas, por sua avaliação de qua- 40000
 trinta mil reis. Haverá uma ca-
 pinha com dois canos, por sua
 avaliação de vinte mil reis. Ha botao
 de ração nas terras extremadas do
 Mucambo, a quantia de novem-
 ta e nove mil e quinhentos e nove 986290
 trinta e tres reis. Somma dos ditos
 artigos, descritos nestes qua- Estat.
 ntos a quantia de trezentos e oitenta e 386190
 tres mil e sete centos e novem-
 ta e tres reis. E por isto mandamos

retraherem e illis quibus Partibus pro
satisfactio a legitima de hinc in illa
nisi, et quod per ista terras, quod totum
assignarum. Eu, Ludovico Jon soles
Hern. Tabilla, quod in expudim
Toda Eserna de Cepha, e serosi
Caddua. Libero J. Chaves.
Dico Basilio Chaves.

Certificas, autem dico, quod in vir-
tute de sursum peris, sursum
in autem de Inventario partibus,
providas in Coma quoniam de
folliculo autem de Dona de super illa
rio de Jano, et ubi a folio in
ta e duas sursum, ungue folios sursum

Paga^{to} e sursum, Coma e peris pro Artidai,
L. de illis sursum. Pagamento
Marie a orpha Maria de sua legitima
344/331 Matruxa de quarta e truxta
quarenta e quatuor mil truxta
e truxta e un sursum, quod e illa
fai sursum e sursum sursum.
Hancera per sursum e sursum
pagamento un alfo e de sursum, Coma
84000 peris e illa gran sursum. per illa sursum.

9
Haverá mais em seu pagamento de
seus juros e de ouro, em pido, por 154000
Duzentos mil reis. Haverá mais
uma Cabeca de gado de criação por 120000
de quatro mil reis. Haverá mais
nos Casas de Mucambo, a quantia
de sesenta e cinco mil reis. 65000
Haverá mais nas terras de
Cambo, a quantia de setenta e cinco
mil reis, a quantia de setenta e cinco
e cinco mil reis. Haverá
mais no chiqueiro de São João de
Cruzeiro, a quantia de seis
centos mil reis, a quantia de seis
to e cento e setenta e quatro mil
Duzentos e cinquenta e um mil
90) e cento e sessenta e oito mil trezentos e
setenta e treze mil e um reis. Som
mãas as suas adições acima. Deu-se
por a quantia de trezentos e quatro
centos e quatro mil trezentos e trinta e
to e um reis, seu haver au
gmentou diminuiu alguma
E por isto mandamos escrever
elles genis. Castromonte, a 10 de

quanto por fute e ruitores; e o que
fizerem terens, em que assignados.

Eu, Eugenio Antonio de Foinessa,
criado, e no uerem. S. P. Saera-
mento. Francisco Alves Campo.

Silvino J. Chaves. Pagamento

Pago a Raphael Manoel de sua lizi

L. Tino materno da quantia de tre

mil e quatrocentos e quarenta e oito

reales e trinta e seis reis, que se lhe

fizerem a manancia seguinte:

1.ª Haverá primeiramente em

seu pagamento cincoenta e cinco

mil e setecentos e quarenta e oito mil

reales e cincoenta e seis reis.

2.ª Haverá mais no seu pagamento,

em Dinheiro e prata, a quan-

tia de quatro mil e quatrocentos e

oito mil e seiscentos e setenta e

oito mil e quatrocentos e noventa e

oito mil e quatrocentos e noventa e

oito mil e quatrocentos e noventa e

oito mil e quatrocentos e noventa e

oito mil e quatrocentos e noventa e

oito mil e quatrocentos e noventa e

oito mil e quatrocentos e noventa e

6

morales, Pastores, os Moços, e
 oraliada por trezentos mil reis,
 a quantia sou ent a titula ¹⁵⁴⁰⁰⁰
 cinco mil reis. Com o mais
 uoluntade os rebo os seceres Euge-
 nis, oraliada por seis e tos mil
 reis, a quantia sou ent de Cen-
 to e titula e quatro mil trezentos e ¹⁷⁴⁴⁰⁰⁰
 titula e um reis. Sumaria
 a sua adisora acimo decripto,
 na quantia de trezentos quatro. Suma
 dos quatro mil trezentos e trinta e ³⁴⁴⁴⁰⁰⁰
 e um reis, que haver augmento ou
 diminuisca alguma. E por isto na
 uera honrada do qm e Parti-
 dor por fute e intinada e se pa-
 gam ent, de qm se esta teres, e
 que assignada. E em Eugenio An-
 tonio de Farin, e se de, qm se cri.
 G. A. Sacram. Francis de
 Campos. Silvan J. Chave.
 Pagamento a orpha de
 sua legitimo materna da quantia Pagã
 de trezentos quatro e quatro mil
 trezentos e trinta e um reis, qm se

3446³³¹ Au gas. pela maneira seguinte:
Fazera' primeiramente em seu pa-
zamento uma pulseira de ouro, com
11400 peças de dezent grammas, por de-
zete mil reis. Fazerá mais
5400 um Crucifixo de prata por cinco
mil reis. Fazerá mais um di-
adema de ouro por dez mil reis. Fazerá
mais uma Cabeça de gado
12400 de ouro por dez mil reis.
Fazerá mais no Reino de parte a
Cruz de Alcañices, ardiado por
Dezenta e sete mil reis, a qua-
6500 tis somente a dezent e cinco mil
reis. Fazerá mais no Reino das
Ilhas, extremadas de Alcañices, ar-
diado por dezent mil reis, somen-
te a quantidade de dezent e cinco mil
7500 reis. Fazerá mais no Reino de
Castella, ardiado por dezent
e cinco mil reis, a quantidade de somen-
te dezent e cinco mil reis. Fazerá
mais no Reino de Castella, ardiado
por dezent e cinco mil reis, a quantidade de

Deute (orig) soment de rovente e tr. 934895
ismit oito centos e setenta e cinco reis.

Soe mais ad oito ad dias de...
criptas, na quantia de trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco
reales, sem haver augmento ou
diminuição alguma. E por esta ma-
neira houverão cada qual a Partida
por feita e futura e este pagamento,
de que fôr este termo, em que case-
guera. E os Enxeris Autons de So-
ria, Euzar, que o nomei.

El Rey. Francisco Al-
on Campos. Librero J. Chaves.

Pagamento a Srta. Isabel, de
dote materno de quantia de trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco
reales, que se ha de fazer a Srta. Isabel
fôr pela maneira seguinte: Ha de
ser a primeira vez em seu paga-
mento de vinte e seis contos e cinco
centos e noventa e cinco grammos, por oi, e por
to mais seis. Ha de ser mais em seu
pagamento um conto e oventa e cinco
por dois mil reis. Ha de ser mais em

1450 is emenda Cruz de ouro por mil e quinhentos
to reis: Haverá mais na parte
da Casa de Moçambique, avaliada
por oitenta e sessenta mil reis,

66 pros quantia souenta e sessenta e seis
e mil reis: Haverá mais na avaliação
terros e fundos de Moçambique, ava-
liados por trezentos mil reis, souenta e

76 pros quantia de setenta e cinco mil reis:
Haverá mais fincamentos de
diferentes Engenios, avaliados por se-
iscentos mil reis, a quantia souenta

192/831 te de D. Antonio norrente e dois mil oitenta
e quatro e trinta e cinco reis: Somme-
nha os seus addidos acima Descriptos

na quantia de trezentos e quatro e
quatro mil trezentos e trinta e cinco reis,
sem haver augmento ou diminuição

alguma. E por esta maneira houverão
de pagar as Partidas por feitos e feitos
são de pagamento; de que fôr o

termo. Em Luiz Antonio de Sáez,
mercaderes, em o mercaderes. De Sacramento,
Francisco Alves Campos. Silveira G.
Chaves.

A' 64 in conto de liquidez au-
 to d' Inventario e partidos,
 quibus eme pro sum transcrip-
 cripta, as quas in reportu
 un para e caeteris, con hui-
 tu e sub oras de miza Agato ^{ca. 600}
 de mifato euto, octute in ^{BB. 10.000}
 te. E serua de Archao, G. : 300
17.860
17.860
 P. 17.860
17.860

Pagu... e ditto de 47
 Eraditro. Philadelph.

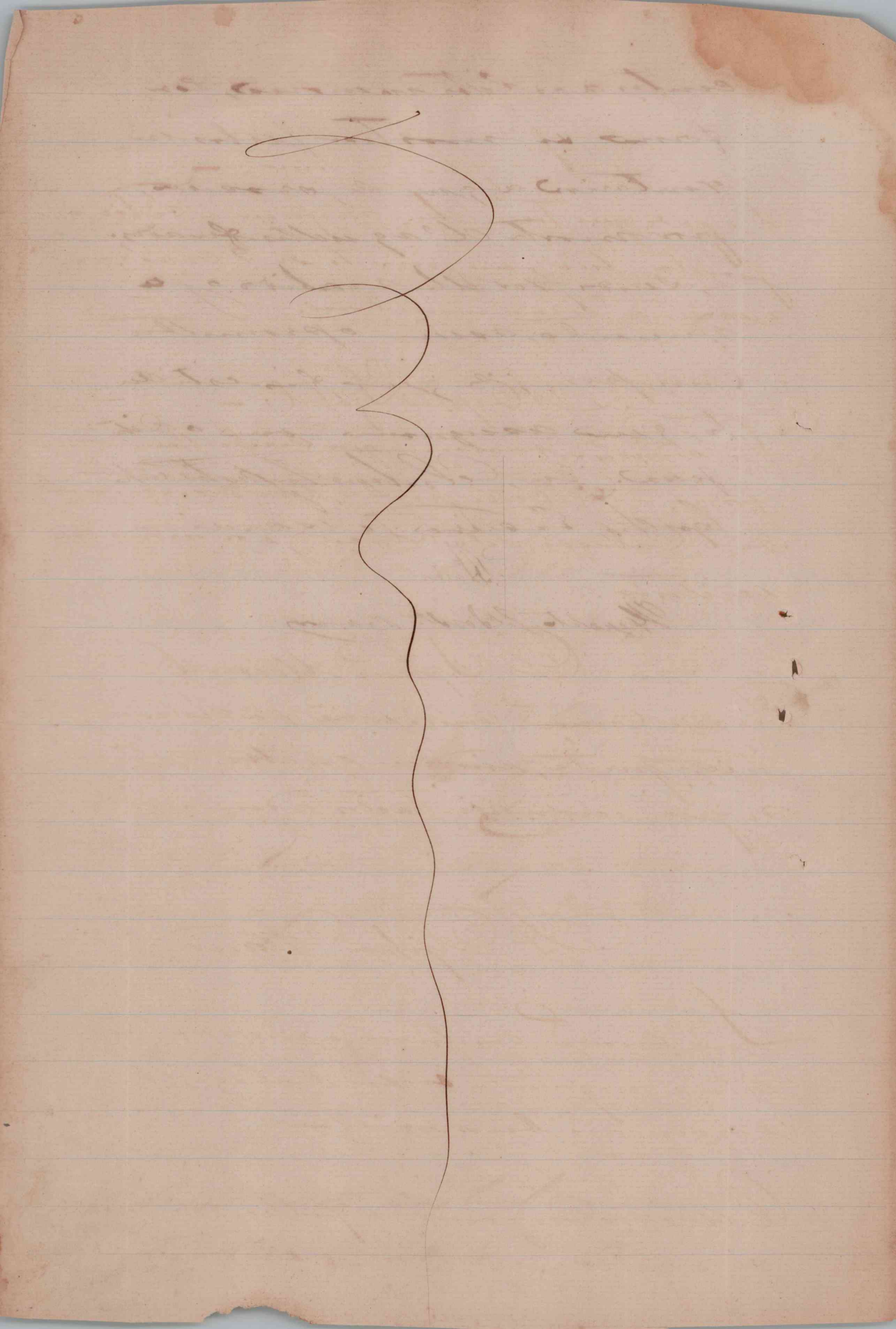
A' 64 No 1400
 Pagu in fiquatro cento an
 des f... de ... de
 Agato del 1887
 Pedro J. M. ...

Auto de Contas

34) Anno de Noventa e cinco do Noventa e cinco
Sob o juramento de mil
oito e cento e oitenta e sete, nos
vinte e sete dias do mes
de Agosto, do dito anno, nos
Ta Cidadao do Rio Pardo, e ca-
sas do Cartorio do Civel, onde
foi Preado o juizo de Caphaon
Tercio Supplente, em exer-
cicio Cidadao Fhaucino Tie-
reira de Faria, Com viço e
cria abaiso nomeado, abri-
perante o Cidadao Supplente
to juizo do Sancto Barros, tu-
to do memoriao, filhos de
Luis Manuel Lucas Al-
meida e Dona Empressa Ma-
ria de Jesus, o nomeo juizo
delegado - Juizo juramentado
do Sancto Evangelho, sob
o qual mearego - Juizo juizo,
em boa e sa Consciencia,
desse Contas das legitimas e
deos rendimentos, pertencen-

centra a os ditos memoria, con-
forme a mostrar pelos in-
ventarios a quem se procedeu,
prometto d'aguellos finados;
e, sendo por dho recibido o ja-
ramento, assim o prometto
cumprir, e quem fin est au-
to, quem assignou com o dito
juiz. Eu, Christina Insuperito
Coelho, Escrivã, e escrevi-
ta
Maria

Miguelito J. D. S. B. Barro



A Ophelia Anna: -

Do gado que trouxer, conforme a certidão
junta, tres o augmento de 9 cabeças,
e existirem todos os demais bens.

A Ophelia Gabriel: -

Da criação vacca que couber conforme
forma a certidão junta, tres o augmento
de 7 cabeças (sete cabeças) e os demais bens
existentes.

A Ophelia Manoel

Da sua criação vacca conforme a certidão que
a esta junta, andarem quatro cabeças
de gado, existindo intactos os demais bens.

A Ophelia Manoel

Da sua criação conforme a mesma certidão,
tres o augmento de seis cabeças (seis cabeças)
e os demais bens existentes.

Quero Eugenio e fallecido conforme
me pediram provar e e isto de ante

de notoriedade publica.

Para os efeitos acima se fulguram
te no fomento de melhor bemestor,
reclutando a educand^o competivel com
os fozos de supst.

Quanto as despesas de veterinario, abrimen
tao^{es} e continuas, o supst. nada
tem a receber, por que julga-se
do seu deves na qualidade de p^{ro}prio
de tutor e tis.

Seu estas as declarac^oes que tem
a fazer. *P. P.*
Rio de Janeiro, 27 de Agosto
de 1887. Hippolyto ^{de} *Barros*

M. A. P.
Magrudeyuto, vis de
Sulphuro Rodante 27
Agosto de 1887
P. P.

Por esta forma foi tomada a

contra ritos, que assigna
o tempo com o respectivo juiz.

Maria

Conclama

E logo fago vta contra Conclama
na Citada Felisissima Trigueiro
de Faria Supplemt do juiz do
pham em exercicio; e que
nas vta termo. Em, Cel. de
no Augusto into Bucha, Escri
ta, e assinada.

Off.

Vista do Curador geral. Rio Branco 27
de Agosto de 1882

Maria

Nota

E logo se faza da vta contra
com o despacho supra; e que
fago vta termo. Em, Cel. de
no Augusto into Bucha, Escri
ta, e assinada.

M.

Nota

E logo se fago com vista ao
Curador geral dos Copiaes
Citada Benedito Curvia

de Amoy: ou que fizesse
to termo. Eu, Celestino Tuputuba
Coutinho, Escrivão, e escrevi
Pinto com 57

Concordo com as contas pre-
tadas. Rio Pardo, 27 de Agosto
de 1887.

O C. J.

Benedicto J. de Almeida
Pinto

Eligo me fôrão de aduantes
200 contos com a promessa
superior de que fizesse
Antes (digo) este termo. Eu,
Celestino Tuputuba Coutinho,
Escrivão, e escrevi
Pinto

Eligo me fôrão com elusão de
200 grãos de Corophan substituta
Felisissimo Tuputuba de
Faria: ou que fizesse este ter-
mo. Eu, Celestino Tuputuba
Coutinho, Escrivão, e escrevi
Pinto

Sellados e preparados, ao contador de

Vendas de Meluzos. Rio Pardo
 27 de Agosto de 1827
 Maria

Pate

E logo me foram dados estes au-
 tos, com o despacho supra e re-
 tri; de que se fez este termo. 200
 Eu, Cel. Antonio Augusto de Albuquerque
 Albuquerque, Escri. do oficio

Prinzeza

E logo os fazes com 200
 em contados de quinze eidas
 de cada uma por o tempo 200
 de que se fez este termo.
 Eu, Cel. Antonio Augusto de Albuquerque
 Albuquerque, Escri. do oficio

Bernett

Contas

As Juiz. Sent. em auto.	1800
Escri. Aut. em auto. e auto 4800	1
Termos 13 a 20 e publicam.	3000
Int. e aut. em auto.	7000
Genio	200
	<hr/>
	16100
As Cuidador	5000
As Contas	1000
As Pardo, em auto.	2000
	<hr/>
	23100

Pragma de 20 de Maio de 1827
 Antonio Augusto de Albuquerque

Date

Elogo me fordo em gues vestis
autos com a conta retro:

200 or qua presento termino. En
Cultrino top. Cultrino Coltho,
Ered, o Dle
Eldm

200 Elogio me fordo em gues vestis
Meritissimo. Autos qui or
Orphaas termino Supplement
em saeculis. De q un fis
esta termino. En, Cultrino
genro Pub. Coltho, Ered, o Dle

Julgo por sua tenca a presente pres
tacao de conta para que produza
seus effeitos devidos. Custas ex causa.

Pir Pardo 27 de Agosto de 1827

Josissimo Ferreira de Faria

pm

Elogo fordo em gues vestis
etas autos, com a sua tenca
para, para ser publicada
em minha mão, de q
pres ut termino. En, Cultri
notapub. Coltho, Ered, o Dle

Original em
Pir Pardo, 27 de Agosto de 1827.